



**TERMO ADITIVO Nº 003/2024  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO:** 6018.2021/0015426-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CONTRATADA:** PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA/SMS/PMSP), NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Inclusão de equipamento, a partir de 16/09/2024;  
II – Substituição de equipamentos, sem impacto financeiro.

**VALOR MENSAL DA INCLUSÃO:** R\$ 499,11 (quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos)

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.951,56 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 117.568/2024 no valor de R\$ 1.563,88 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.2.600.1168.1

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 09.172.931/0001-41 com sede na Rua Capitão Antônio Bueno Rangel nº 266 – Jardim Jaraguá – São Paulo - SP, neste ato representada pelo senhor **MARCELO PELISSER**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo



Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 149/2021/SMS-1/Contratos, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 16/09/20244 – pagina 32 e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a inclusão de equipamento no Laboratório da Lapa, a partir de 16/09/2024, conforme quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Mensal</b>
Autoclave vertical, Primatec Equip. Ind. E Com., Modelo CS, capacidade 100, 220v	001.053506998-6	Lab Lapa	R\$ 499,11

1.2. A inclusão do equipamento corresponde ao percentual de 8% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 7.951,56 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a substituição dos equipamentos listados abaixo, sem impacto financeiro, a partir de 12/08/2024.

Quadro 1: Equipamento para excluir do contrato:

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Mensal</b>
Autoclave Vertical com Pedal, 220 volts, Marca FABRE-PRIMAR, Mod. 103, 75L	3.489.007	Lab Lapa	R\$ 499,11

Quadro 2: Equipamento para incluir do contrato:

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Mensal</b>
Autoclave vertical, Primatec Equip. Ind. E Com., Modelo CS, capacidade 100, 220v	001.053506999-4	Lab Lapa	R\$ 499,11

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.2.600.1168.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 117.568/2024 no valor de R\$ 1.563,88 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) para cobertura das despesas do presente exercício.



**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 149/2021/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**MARCELO PELISSER**  
PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

# TERMO\_ADITIVO\_003\_2024\_\_PE LISERV\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=faf9928dc8bdf355b549f4c1162c9840bba6f9dbc6be65f10d3fd1486d2002bc833640cae9718bd309f2cbf419c8ba80d0cb81d6ba03a9dbbc313692517a4fc5dfefbfddb2f7](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=faf9928dc8bdf355b549f4c1162c9840bba6f9dbc6be65f10d3fd1486d2002bc833640cae9718bd309f2cbf419c8ba80d0cb81d6ba03a9dbbc313692517a4fc5dfefbfddb2f7)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**  
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

## Assinaturas

### Marcelo Pelisser

marcelo@peliserv.com.br

CPF: 285.019.288-01

IP: 201.47.30.94

Assinou como signatario em:

18/09/2024 15:58:12

Marcelo Pelisser

Assinatura

### Luiz Artur Vieira Caldeira

rpagy@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 292.201.998-58

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

26/09/2024 15:28:29

Luiz Artur Vieira Caldeira

Assinatura

### Ana Paula Costa

anapcosta@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

26/09/2024 15:29:58

Ana Paula Costa

Assinatura

### Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 408.578.108-12

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

26/09/2024 15:30:42

Roberta Cristina Loscher

Assinatura